CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 004/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Simone Alvao**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 à 30/11/2017, com inicio em 16/07/2018 e término em 30/07/2018, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Julho de 2018.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 10 de Julho de 2018.

GENIVAL DE SOUZA
Presidente da Câmara